

INDICAÇÃO nº /2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador, o Sr. FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, no sentido de que possam envidar esforços para a implantação de um semáforo e de sinalização vertical e horizontal na rodovia SE 65, no trecho próximo a entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão.

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando que a sinalização adequada e preventiva é de fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando há real necessidade da população de ter um semáforo na localidade.

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e proporciona a comunidade um menor risco de imprevistos.

Considerando que a colocação de semáforo nas rodovias é crucial para a segurança e o controle do tráfego, reduzindo acidentes ao organizar a passagem de veículos e pedestres em cruzamentos e pontos de risco.

Considerando também, que melhora o fluxo, permitindo que o trânsito se mova de forma mais fluida e eficiente, o que pode diminuir atrasos e otimizar o transporte.





INDICAÇÃO nº /2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando ainda, que os semáforos podem ser adaptados para sinalização sonora, auxiliando pessoas com deficiência a atravessar vias de forma segura.

Considerando a importância da colocação do semáforo, bem como de implantação de sinalização vertical e horizontal na rodovia SE 65, no trecho próximo a entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou INDICAÇÃO nº /2025, de autoria do Deputado PAULO JÚNIOR, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 — Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, Sr. FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo diretorpresidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, no sentido de que possam envidar esforços para a implantação de um semáforo e de sinalização vertical e horizontal na rodovia SE 65, no trecho próximo a entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310032003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **07/10/2025 14:48**Checksum: **1AC81069D4FF81741A821BBB2A0A38F618CC295B8E12CA3F8D2A34D4110B5DC6**

